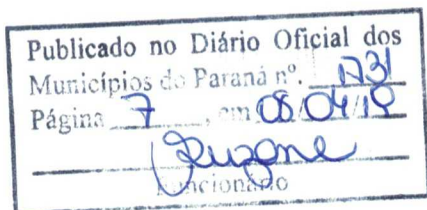




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1655/2019




O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1442/2018;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Alexandre da Silva** por transgressão do artigo 40, inciso X da Lei Municipal n.º 2189/2015.

Sarandi, 05 de abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal